



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG
CNPJ: 02.934.158/0001-64

Portaria Administrativa n.º 07/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º Fica nomeada para o cargo de Assistente Legislativo, a primeira colocada no Concurso Público, Edital n.º 01/2022 “Concurso Público de Provas para provimento de Cargos no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São João da Mata” em consonância com a Resolução n.º 03 de 26 de janeiro de 2022 que “Dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos e carreira dos servidores da Câmara Municipal de São João da Mata, MG, e dá outras providências” e a Lei Municipal n.º 755/2022, a classificada Lara Aparecida da Fonseca..


Artigo 2º É parte integrante desta Portaria Administrativa a documentação exigida na convocação.

Artigo 3º Quando da posse, será assinado o respectivo Termo.

Artigo 4º Revogando-se as disposições em contrário, esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

São João da Mata, 19 de dezembro de 2022.


Ivânia Aparecida de Brito
Presidente

Avenida Afonso Vilhena Braga, 185 – 37.568-000
cmsjmata@gmail.com
Telefax: (0xx35) 3455-1239